CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

# INDICAÇÃO Nº 119 DE 03 DE ABRIL DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

**PROTOCOLADO**
**PROCESSO N.º 259 /2017**
**CM-PALMITAL 03 /04 /2017**

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e adoção das medidas cabíveis, para que a área remanescente da CEAGESP, matrícula nº 1.725, localizada na Rua José Camacho, possa ser revertida ao nosso município para fins de expansão da área do Cemitério Municipal.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a referida área remanescente, onde se encontra instalada a CEAGESP, não está sendo utilizada e a atual área do Cemitério, em um futuro próximo, não atenderá mais as suas finalidades, tendo em vista o aumento do número de óbitos em razão do crescimento populacional de nossa cidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de abril de 2017.

**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**
**(Marquinho Tortinho)**
**Vereador**

**ENCAMINHAR OFÍCIO**
**CM-PALMITAL 03 /04 /2017**

Rodolfo Mansoleli
Presidente

**ENCAMINHADO**
**em 04 /04 /2017**
**OFÍCIO Nº 99 /2017**

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo